



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00044 | quarta-feira, 29 de junho de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Decreto Municipal nº 579/2011, de 29 de Junho de 2011 - Torna sem efeito o Decreto de nº 577, e dá outras providencias.
- Portaria nº 01/2011 - Convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Cafarnaum conforme determinação legal do Decreto 567/2011 do Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 579/2011
DE 29 DE JUNHO DE 2011.**

*"Torna sem efeito o Decreto de
nº. 577, e dá outras
providencias".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o decreto de nº 577/11 que dispõe sobre a nomeação para a Função de Secretário Municipal de Transportes, Símbolo NE do Sr. **Itamar Teixeira dos Anjos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretario Mun. Administração e Planejamento

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PORTARIA

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cafarnaum, 21 de junho de 2011

PORTARIA Nº 01/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFARNAUM, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Cafarnaum conforme determinação legal do Decreto 567/2011 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Srº Ivanilton Oliveira Novais

e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Eronides Souza Santos.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS

Coordenador Geral: DEMANY SOUZA DE AMORIM

Coordenadores Adjuntos:

EQUIPE I – ERICA PATRICIA SILVA BROTA, DANIEL DE SOUZA XAVIER, GRACICLEIDE PIRES DE ARAUJO.

EQUIPE II – MARIA AUREA VILELA DE SOUZA SANTOS, TIAGO MONTINO QUEIROZ, ANDERSON CLEY ALVES OLIVEIRA, JOEL AMERICANO LOPES NETO, WARLTER JOSÉ DE SOUZA, SIRLENE ROSA DOS SANTOS, GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, ANDREIA SANTANA DOS SANTOS.

Secretária Executiva: RENATA NAYARA BARRETO SILVA, GEISA NOVAIS TOMÉ VELOSO COSTA.

Tesoureiros: NELTON BARRETO CRUZ BASTOS

Secretaria de Credenciamento: ANNE MICHELE COIMBRA PEREIRA, LUDIANE RODRIGUES DA SILVA, DENISE LIMA BISPO, RONYCLEIA BARRETO SILVA, JULIANA DE SOUZA SANTOS, LUCILEIA BISPO DE SOUZA.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: LELITON SOUZA DA SILVA ANDRADE, ANACILANDIA GOMES DE OLIVERIA, EDICARLOS PEREIRA DE CARVALHO, EULALIA DE SOUZA LIMA, MAX PEREIRA SANTOS.

Relatores: ALDA CARDOSO MACHADO, ÚRSULA MEDEIROS ARANHA NETA.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

End. Rua Euclides da Cunha s/n – Centro – Cafarnaum-Ba – CEP – 44880-000 – fone (74) 3646-1200

E-mail: seccafarnaum@yahoo.com.br / seccafarnaum@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprarem material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 19 DE JULHO na sede da Secretaria, durante a Conferência no dia 20 de julho de 2011, na Câmara de Municipal de Vereadores; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente Constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cafarnaum, (29 de junho 2011)
Demary Souza de Amorim
Secretário Municipal de Saúde

End. Rua Euclides da Cunha s/n – Centro – Cafarnaum-Ba – CEP – 44880-000 – fone (74) 3646-1200
E-mail: seccafarnaum@yahoo.com.br / seccafarnaum@gmail.com